

PORTARIA COREN-RJ Nº 890/2018

Designar o Enfermeiro Fiscal Rodrigo Siqueira da Silva que se deslocará de Campos dos Goytacazes para realização de reunião do TAC com o Hospital Prontocardio no Departamento de Fiscalização DEFIS do COREN/RJ na Sede do COREN-RJ no dia 21/09/2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memo nº 588/2018/DEFIS, de 17/09/2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 18/09/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal Rodrigo Siqueira da Silva que se deslocará de Campos dos Goytacazes para realização de reunião do TAC com o Hospital Prontocardio no Departamento de Fiscalização DEFIS do COREN/RJ na Sede do COREN-RJ no dia 21/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606